

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL
PARECER DO RELATOR A MENSAGEM RETIFICATIVA AO PROJETO DE LEI
DO EXECUTIVO Nº 13/2022

Número do Projeto de Lei: 013/2022;
Nome do Vereador Relator: Maurício Bellaver;
Data do Protocolo da Matéria: 01.04.2022;
Indicação do autor do projeto de lei: Poder Executivo;
Tipo de Matéria e/ou Ementa: Emenda ao Projeto de Lei que Altera a Lei Municipal nº 4.570, de 19-12-2019;
Conclusão do Posicionamento do Relator: Favorável à tramitação da matéria.

I – RELATÓRIO

O Poder Executivo protocolou a Mensagem Retificativa, ao projeto de Lei do Executivo, de Nº 013/2022, que trata-se de proposição de lei, de iniciativa do Poder Executivo que “Altera a Lei Municipal nº 4.570, de 19-12-2019”.

II – EXAME DA MATÉRIA

Cumpra a Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final analisar e proferir parecer quanto a constitucionalidade e tramitação da Mensagem retificativa acima mencionada.

Considerando ainda que, o Parecer Jurídico da Procuradoria desta Casa sugeriu que fosse analisado o Estudo de Impacto Orçamentário-Financeiro, e o Poder Executivo encaminhou a Casa Legislativa, no dia 13/04/2022, uma Declaração, que restou demonstrado que o Estudo de Impacto Orçamentário-Financeiro 03/2022, anexado ao PL 013/2022, já contempla os bombeiros militares, no ponto de vista técnico, opina o relator pela continuidade do Presente Projeto de Lei, bem como da Mensagem Retificativa.

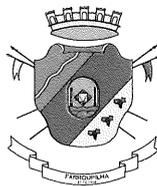
“FARROUPILHA, BERÇO DA COLONIZAÇÃO ITALIANA NO RIO GRANDE DO SUL”

11 de Dezembro - Emancipação política do Município de Farroupilha.

Fone: (54) 3261.1136 - site: www.camarafarroupilha.rs.gov.br

e-mail: camara@camarafarroupilha.rs.gov.br

Rua Júlio de Castilhos, 420 – Centro -Farroupilha – RS – Brasil



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE FARROUPILHA
CASA LEGISLATIVA Dr. LIDOVINO ANTONIO FANTON

III – VOTO

Em face do exposto, nos termos do artigo 60 do Regimento Interno da Casa Legislativa, opino pela tramitação e constitucionalidade do referido projeto de lei, bem como da Mensagem Retificativa.

Maurício Bellaver

Relator

RESULTADO DA VOTAÇÃO DO RELATÓRIO DO RELATOR

A Comissão De Legislação, Justiça e Redação Final opinou pela constitucionalidade, e técnica legislativa adequada e, no mérito, opta pela tramitação da Mensagem Retificativa ao Projeto de Lei do Executivo nº 013 de 2022.

Estiveram presentes a senhora vereadora Clarice Baú e os senhores vereadores Maurício Bellaver, Davi André de Almeida, Marcelo Broilo e Juliano Luiz Baumgarten.

Sala das Comissões, 18 de Abril de 2022.

Marcelo Broilo

Presidente

Clarice Baú

Vice-Presidente

Maurício Bellaver

Vereador Membro - Relator

Davi André de Almeida

Vereador Membro

Juliano Luiz Baumgarten

Vereador Membro

“FARROUPILHA, BERÇO DA COLONIZAÇÃO ITALIANA NO RIO GRANDE DO SUL”

11 de Dezembro - Emancipação política do Município de Farroupilha.

Fone: (54) 3261.1136 - site: www.camarafarroupilha.rs.gov.br

e-mail: camara@camarafarroupilha.rs.gov.br

Rua Júlio de Castilhos, 420 – Centro -Farroupilha – RS – Brasil